



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Professora Maria das Mercês Gomes		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Básica Professora Maria das Mercês Gomes, no município de Itapipoca, INEP 23038080, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, homologa o regimento escolar, e homologa a nucleação da Escola de Educação Básica Luís Carneiro da Silva, Censo 23037946.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 5642909/2014	PARECER Nº 0898/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Cláudia Cristina dos Santos Rodrigues, diretora da Escola de Educação Básica Professora Maria das Mercês Gomes, por meio do processo nº 5642909/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na localidade de Lagoa das Pedras dos Rodrigues, Distrito de Deserto, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 07.623.077/0001-6, com Censo Escolar nº 23038080.

Responde pela direção a professora Cláudia Cristina dos Santos Rodrigues, licenciada em Pedagogia, especialista em Orientação Educacional, Supervisão e Gestão Escolar, Registro nº 00501; pela secretaria escolar responde Maria Erivanda Carneiro de Oliveira, Registro nº AAA028891.

O corpo docente dessa instituição é composto de doze professores, sendo dez habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 939 títulos para um total de 196 alunos matriculados, revelando uma proporção de 4 títulos por aluno.

O responsável pela segurança das instalações físicas é Francisco Luciano Ferreira, CREA nº 40570-D; o Atestado de Salubridade foi expedido por Ranielle Meire Ramos Teixeira, CRM nº 36843/5-D.

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0898/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Básica Professora Maria das Mercês Gomes, no município de Itapipoca, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, à homologação do regimento escolar e à homologação da nucleação da Escola de Educação Básica Luís Carneiro da Silva, Censo 23037946.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.



SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício

DATA Brasília, 10 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares (Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL)

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

18 de janeiro de 2016.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº03/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4393177/2015, com fundamento nos arts 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do término do horário do expediente, em 08 (oito) horas semanais, do servidor **MARCOS ABÍLIO MEDEIROS DE SABOIA**, matrícula nº3000711-5, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna - CAINT, limitada à data de 06 de fevereiro de 2016, nos termos do Art 6º do Decreto Estadual nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº001/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº7250250/2014, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, graduada em Enfermagem, especialista em enfermagem médico-cirúrgica, mestre e doutora em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Organização Educacional Juscelino Kubitschek - Colégio JK, localizado na Rua 24 de maio, 855 - Centro Fortaleza-Ce, quanto a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº6229072/2015, **RESOLVE designar ALESSANDRA VARELA PONTE**, graduada em Ciências Contábeis, especialização em Controladoria e gerência Contábil e mestrado profissionalizante em administração e controladoria, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Apoená, localizado na Rua Princesa Isabel, 1533, bairro Farias Brito - Fortaleza-Ce, quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº2588019/2015, **RESOLVE designar NÁJILA REJANNE ALENCAR JULIANO CABRAL**, graduada em Arquitetura e Urbanismo, mestrado em Saneamento Ambiental e doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, localizada na Av. José Bernardino Cavalcante Leite, s/n, Km 4, Buriti - Barbalha-Ce, quanto a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo

Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº4298093/2015, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, graduada em Enfermagem, especialização em Enfermagem médico-cirúrgica, mestrado e doutorado em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na Rua Barão de Sobral, 712, Montese - Fortaleza/CE, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150, datado de 14 de agosto de 2014, que publicou a Corrigenda do Parecer nº563/2012, de 27.05.2013, deste Conselho. **Onde se lê:** Parecer nº563/2012. **Leia-se:** Parecer nº563/2013. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº045, datado de 09 de março de 2015, que publicou o Parecer Nº0898/2014, de 08 de dezembro de 2014, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Educação Básica Professora Maria das Mécres Gomes, no município de Itapipoca, INEP 23038080, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, homologa o regimento escolar e homologa a nucleação das seguintes escolas: Escola de Educação Básica Cazuza de Sousa Ferreira, INEP 23268026 e Escola de Educação Básica Luis Carneiro da Silva, INEP 23037946. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Educação Básica Professora Maria das Mécres Gomes, no município de Itapipoca, INEP 23038080, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018, homologa o regimento escolar e homologa a nucleação da Escola de Educação Básica Luis Carneiro da Silva, CENSO 23037946. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº019, datado de 26 de janeiro de 2012, que publicou o Parecer nº0877/2011, de 31 de dezembro de 2011, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia Educandário Tia Sinharinha, Ico, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012. **Leia-se:** Recredencia Educandário Tia Sinharinha, anteriormente denominado João Paulo II, em Ico, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012, e aprova a mudança de denominação. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2015

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA (CNPJ nº13.265.581/0001-35) CONTRATADA: AQUANORTE AQUICULTURA LTDA (CNPJ nº05.091.680/0001-10). OBJETO: O

